

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Reitera à Mesa Diretora, a possibilidade de liberar os comentários dos municípios nas redes sociais da Câmara Municipal e solicita a revogação do Art. 7º da Resolução nº 10, de 08 de outubro de 2019.

REQUERIMENTO N° 154/2024

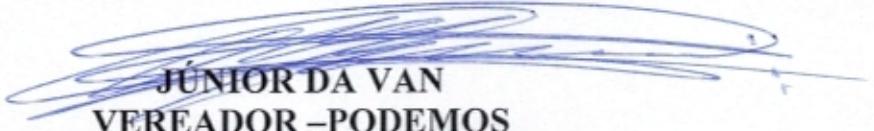
REQUEIRO à Mesa Diretora da Câmara Municipal, como já solicitado anteriormente, a possibilidade de liberar os comentários dos municípios nas redes sociais da Câmara Municipal.

Ademais, solicito a revogação do art. 7º da Resolução nº 10, de 08 de outubro de 2019, que dispõe que no ano em que ocorrem as eleições municipais, a Tribuna Livre será suspensa por 120 (cento e vinte) dias antes da realização do pleito municipal.

Esta solicitação é necessária, pois este é um direito da população para reivindicar as suas pretensões.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de junho de 2024.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR –PODEMOS

OFICIE - 46

17/06/2024

Presidente